

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SOLICITAÇÃO FORMAL
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2023 – PMJF/PI****(Fundamento Legal: Inciso II, Art. 75 – LF nº 14.133/2021)**

O Município José de Freitas/PI, com sede na Rua Hugo Napoleão, s/nº – Bairro Centro – José de Freitas/PI, CEP 64110-000, vem, por meio de sua Unidade de Licitações UL/SAF, publicar aviso para solicitar aos interessados remessa de Cotação de Preços para o objeto, abaixo detalhado: Materiais de Irrigação, incluído mão-de-obra, observando-se as informações, quantidades e especificações no quadro abaixo. A dispensa ocorrerá conforme legislação vigente.

A UL/SAF, estabelece o prazo para apresentação das cotações devidamente assinada e documentos de habilitação, por meio eletrônico, para o e-mail ulsafpmjf2@gmail.com, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação na Imprensa Oficial e em sítio eletrônico oficial, na forma exigida pela legislação - LF nº 14.133/2021.

A remessa deve ocorrer no horário das 13h:30m do dia 01/02/2023.

A demonstração de interesse para apresentar proposta (cotação), pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas neste documento de solicitação de Cotação de Preço de preços.

I – DETALHAMENTO DO OBJETO - Aquisição Materiais de Irrigação, incluído mão-de-obra, abaixo discriminados:

Itens	Descrição	Unidade Medida	QTD
01	BOMBA MONOFASICA 2cv	UND	01
02	QUADRO DE BOMBA	UND	01
03	ASPERS. ROTOR 5004 RAIN BIRD	UND	60
04	CAIXA DE VALVULA	UND	04
05	VALVULA SOLENOIDE 100 DV RAIN BIRD	UND	04
06	CANO PN 60 25mm	UND	25
07	CANO PN 60 32mm	UND	20
08	CANO P 60 50MM	UND	10
09	CABO 1,5mm	MT	500
10	ELETRODUTO POLIETILENO DE 1/2	MT	250
11	CONTROLADOR 4 SETORES	UND	01
12	CONEXOS DIVERSAS	UND	01
13	CONECTORES SB	UND	30
14	SWING PIPE	MT	05

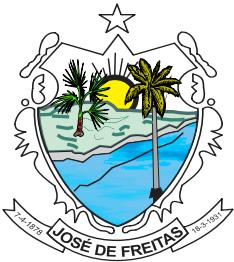
O valor cotação deve incluir o valor dos serviços com a mão de obra necessária a alocação dos materiais.

II - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**2.1. Situação jurídica:**

- 2.1.1. A situação jurídica da empresa deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- a) Cédula de identidade e CPF do proprietário, dos sócios ou diretores da empresa ou entidade.
 - b) Registro Comercial - no caso de empresa individual.
 - c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus administradores.
 - d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
 - e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
 - f) As entidades deverão apresentar os documentos de constituição devidamente registrados, conforme legislação específica, bem como a ata de eleição de sua diretoria, ou órgão correlato.

2.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 2.2.1. A regularidade fiscal e trabalhista da empresa deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
 - b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio da sede do Licitante pertinente ao seu ramo da atividade compatível com o objeto do Edital;
 - d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também, os Tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social;
 - f) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal da sede da proponente;
 - g) Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal, para a sede da empresa licitante;
 - h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS

3.3. Qualificação econômico-financeira:

3.3.1 A qualificação econômico-financeira da empresa deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de pedido de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data de entrega dos envelopes, se outro prazo não constar do documento.

Obs. Os documentos poderão ser retirados e/ou consultados sua veracidade, via internet.

III – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: Devem ser dirigidos a Unidade de licitações – UL/SAF, através do

E-mail: ulsafpmjf2@gmail.com - Fone: (86) 9 7400-6369.

UL/SAF, em José de Freitas/PI, 26 de janeiro de 2023

Ana Carolina Borges Nery

Responsável Procedimento – UL/SAF – PMJF/PI

Fui Presente: Serviços de Consultoria Administrativa –
Direito Público - UL/SAF – PMJF/PI

Ciente: RUMMENIGGE RIBEIRO DA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS – PMJF/PI